



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Planejamento Urbano
Rua Getúlio Vargas, 81, Centro – Camboriú – SC

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PLACAS: QJV-0885, QJV-0945, QJV-0905, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO.

II – FUNDAMENTAÇÃO: A partir da Lei n.º 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, I, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Assim, faz-se necessária a contratação para manter os veículos em perfeito estado de funcionamento e conservação, prolongando a vida útil, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades de deslocamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos devem ser de acordo com as especificações técnicas das motocicletas, a fim de manter o veículo em plenas condições de uso.

A empresa contratada deverá realizar a manutenção com excelente atendimento, além



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Planejamento Urbano
Rua Getúlio Vargas, 81, Centro – Camboriú – SC

de informar tudo que foi realizado e constatado durante a revisão.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo do início da execução dos serviços será após o recebimento da nota de empenho, com prazo de execução na data pré agendada, em razão da grande demanda e necessidade diária de deslocamentos. Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar ao Contratante, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, e somente após autorizado realizar o reparo.

O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

O fiscal do contrato será o Auxiliar Administrativo André Marcelo

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento será efetuado após a apresentação e conferência das notas fiscais correspondentes ao serviço prestado e dos materiais utilizados, na conta bancária indicada pelo contratado.

A nota fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, contendo a descrição clara do objeto contratado e em conformidade com os dados do empenho emitido.

As notas fiscais ou documentos que acompanharem para fins de pagamento e apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes do atraso de liquidação dos pagamentos correspondentes.

O pagamento será efetuado 30 dias após prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Planejamento Urbano
Rua Getúlio Vargas, 81, Centro – Camboriú – SC

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

Cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste termo de referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Banco de Preços, tendo em vista que os valores orçados serem de baixo valor por se tratarem de peças de reposição de moto. A pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário Banco Nacional de Preços 1	Valor Unitário Banco Nacional de Preços 2	Valor Unitário Auto Peças Benassi
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA	Unid.	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 150,00
2	KIT RELAÇÃO	Unid	1	R\$ 254,31	R\$ 177,00	R\$ 140,00
3	BATERIA	Unid.	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 138,00
4	PASTILHA DE FREIO DIANT	Unid.	1	R\$ 60,00	R\$ 337,00	R\$ 35,00
5	PASTILHA DE FREIO TRAZ	Unid.	1	R\$ 65,00	R\$ 261,19	R\$ 39,00
6	OLEO DO MOTOR	Unid.	1	R\$ 53,00	R\$ 45,63	R\$ 28,00
7	OLEO DE FREIO	Unid.	1	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00
8	MANETE DE FREIO	Unid.	1	R\$ 18,00	R\$ 16,25	R\$ 10,00
9	LAMPADA DO FAROL	Unid.	1	R\$52,02	R\$ 45,00	R\$ 35,00
10	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	1	R\$ 540,00	R\$ 298,00	R\$ 135,00
11	CAPACETE	Unid.	1	R\$ 248,50	R\$ 278,95	R\$ 240,00

BENASSI MOTOS PEÇAS LTDA CNPJ 80.132.418/0001-91 R\$ 3.099,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Planejamento Urbano
Rua Getúlio Vargas, 81, Centro – Camboriú – SC

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento despesa: 3.33.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos;

Elemento despesa: 3.33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos.

XI - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA	Unid.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
2	KIT RELAÇÃO	Unid	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
3	BATERIA	Unid.	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
4	PASTILHA DE FREIO DIANT	Unid.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
5	PASTILHA DE FREIO TRAZ	Unid.	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
6	OLEO DO MOTOR	Unid.	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
7	OLEO DE FREIO	Unid.	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
8	MANETE DE FREIO	Unid.	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
9	LAMPADA DO FAROL	Unid.	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
10	CILINDRO MESTRE	Unid	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
11	CAPACETE	Unid	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
	TOTAL				R\$ 3.099,00

BENASSI MOTOS PEÇAS LTDA CNPJ 80.132.418/0001-91 R\$ 3.099,00

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Prestação de serviço (Mão de Obra Unitária) de manutenção com fornecimento de peças e acessórios de reposição, será na oficina especializada.

Após a conclusão dos serviços prestados, o veículo será retirado por um funcionário da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Planejamento Urbano
Rua Getúlio Vargas, 81, Centro – Camboriú – SC

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O serviço executado e os acessórios necessários deverão ser de qualidade satisfatória. Em caso de verificação da execução em desacordo com as especificações contidas neste termo poderão ser rejeitadas. Havendo a impossibilidade de correção o valor do respectivo será descontado da importância devida a contratada, sem prejuízo de aplicação de sanções cabíveis.

Camboriú, 03 de Fevereiro de 2025

Alexandre de Souza Metsger
Secretário de Planejamento Urbano
Portaria 004/2025